



PUBLICADA NO DOE DE 12-12-09 SEÇÃO I PAG 47

RESOLUÇÃO SMA-089 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera o artigo 1º da Resolução SMA nº 076, de 31 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução SMA nº 076, de 31 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - As atividades referentes ao Pomar Urbano serão realizadas, de acordo com a seguinte estrutura organizacional:

*I - **Coordenação Geral:** Roberto Lima Ferraz Rosa, portador do RG nº 17.871.255;*

*II - **Coordenação Técnica:** Dagoberto Meneghini, portador do RG nº 8.322.443;*

*III - **Coordenação de Parcerias:** Ana Paula Fava de Moraes, portadora do RG nº 8.883.488-8;*

*IV - **Responsável Operacional:** Alex Maia, portador do RG nº 28.487.756-6;*

*V - **Apoio Paisagístico:** Ana Lúcia Pinto de Faria Burjato, portadora do RG nº 11.139.756.”*



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente